

PORTARIA 48/2026

Dispõe sobre a revogação parcial da Portaria nº 047/2026 de 15 de setembro de 2026, quanto a designação do enfermeiro Gersonito Sobreira de Oliveira Correa e dá outras providências.

O PRESIDENTE do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste e Macro Leste do Sul - CISDESTE, no exercício das atribuições previstas na cláusula 22ª, XI, do Contrato de Consórcio,

CONSIDERANDO que o enfermeiro Gersonito Sobreira de Oliveira Correa é, simultaneamente, Empregado Público Permanente do CISDESTE e também do CISRU CENTRO SUL;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo enfermeiro Gersonito perante a Comissão de Processo Seletivo 001/20216, encarregada de recrutar e classificar médicos e enfermeiros de voo para o SAAV, solicitando sua pretensão de ser designado para atuar como enfermeiro de voo pelo CISRU CENTRO SUL em cumprimento a sua escala contratual;

CONSIDERANDO que a Comissão de Processo Seletivo Interno 001/2026 houve por bem deferir o requerimento apresentado pelo enfermeiro Gersonito, com a concordância de ambos os consórcios empregadores do solicitante;

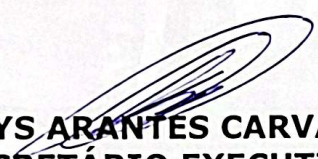
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria nº 047 de 15 de setembro de 2026, especificamente quanto ao seu artigo 1º, inciso II – Enfermeiros, referente a designação do enfermeiro **Gersonito Sobreira de Oliveira Correa** COREN/MG nº 212159, Matrícula nº 2627.4, que fica integralmente cancelada para todos os fins de direito;

Art. 2º Permanecem em pleno vigor e sem alterações as demais disposições contidas na referida Portaria nº **047/2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de setembro de 2026.

Juiz de Fora, 26 de setembro de 2026.



DENYS ARANTES CARVALHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO
SAMU – 192/CISDESTE